



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI-MA**

REQUERIMENTO nº150/2025

A Vereadora da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Andréa de Oliveira Costa, in-fine** assinado, nos termos do art. 143, e seguintes do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que submeta a apreciação do Plenário deste Poder Legislativo, o presente.

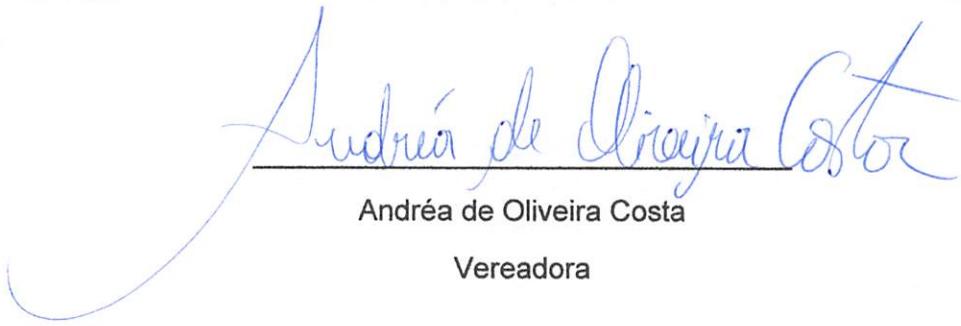
R E Q U E R I M E N T O

Que visa obter do Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, estado do maranhão, a seguinte providência. Solicitar a limpeza do cemitério do povoado Gamelos.

J U S T I F I C A T I V A

O Requerimento se justifica: A limpeza do cemitério do povoado gamelos é de extrema importância para garantir a preservação e o bom estado do espaço público, assegurando condições adequadas de visitação aos familiares e o respeito devido aos entes sepultados. A falta de limpeza adequada compromete não apenas a aparência e conservação do espaço, dessa forma a execução do serviço solicitado contribuirá para manter o ambiente limpo, seguro e digno, refletido o cuidado e o zelo do poder público com a comunidade. Em razão das necessidades expostas acima, espero contar com o apoio dos colegas e a devida atenção do Senhor Prefeito em caráter de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 24 de outubro de 2025.


Andréa de Oliveira Costa

Vereadora

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI-MA**

REQUERIMENTO nº151/2025

A Vereadora da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Andréa de Oliveira Costa, in-fine** assinada, considerando as atribuições legais dispostas no art.1º, parágrafo único da constituição Federal e nos arts.141 e 142, capítulo III, do Regime Interno desta casa Legislativa, requer á sua Excelênci, que submeta a apreciação do Plenário deste Poder Legislativo, o presente.

REQUERIMENTO

Que visa obter do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, estado do maranhão, a seguinte providência: No saquinho I dispõe de três poços artesianos, requeiro desta plenária o apoio para que seja tomada as providências em caráter de urgência a água portável a comunidade solicitada, com rede de abastecimento de água as famílias.

JUSTIFICATIVA

O requerimento justifica-se: Tendo por necessidade urgente de garantir o acesso à água potável à população do povoado Saquinho I, que atualmente enfrenta dificuldades no abastecimento adequado. A falta de água compromete diretamente as condições básicas de higiene, saúde e bem-estar das famílias residentes. Ressalta-se que o acesso à água é um direito fundamental e essencial à vida, promovendo a dignidade e a qualidade de vida da população. aproativo para que seja o processo de encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, efetuado na forma regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 24 de outubro de 2025.


Andréa de Oliveira Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ nº 07.509.201/0001-68